



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 16 - CONSUP/IFAM, de 10 de junho de 2011.

Referenda a Resolução nº 10 – CONSUP/IFAM, de 16 de maio de 2011, que publicou as comissões eleitorais para a condução do processo de escolha para o cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus-Zona Leste.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

Considerando o que consta no **Processo n.º 23042.000433/2011-35**,
Conforme despacho nº 07 – CS/IFAM, que submete a matéria para apreciação do Conselheiro Allen Bitencourt de Lima;

Considerando o art. 13, do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

Considerando parecer e voto do conselheiro-relator Allen Bitencourt de Lima, que recomenda o endosso da matéria aos demais Conselheiros, sugerindo que se faça atender a observação de sua relatoria;

Considerando a decisão da maioria dos conselheiros favorável a aprovação da matéria, em sessão realizada no dia 27 de maio de 2011.

RESOLVE:

Referendar os efeitos da Resolução nº 10 – CONSUP/IFAM, de 16 de maio de 2011, que aprovou *ad referendum* a composição das comissões por segmento, para a condução do processo de consulta ao Cargo de Diretor-Geral do Campus Manaus-Zona Leste e deu outras providências.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARTINS DIAS
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM